

**EDITAL Nº 941/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1402012013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edina Ribeiro Alves.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edina Ribeiro Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1402012013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 942/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1402052013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nilda Soares dos Santos Danette.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilda Soares dos Santos Danette, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Placas, no período de 01/01 a 30/08/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1402052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 943/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1402052013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Placas, no período de 31/08 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1402052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 944/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1402112013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nilda Soares dos Santos Danette.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilda Soares dos Santos Danette, responsável pelo FUNDEB de Placas, no período de 01/01 a 30/08/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1402112013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 945/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1402112013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal, responsável pelo FUNDEB de Placas, no período de 31/08 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1402112013-00, referente à prestação

de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 946/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 1400022013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mayara Cheyenne dos Santos V. Branches.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mayara Cheyenne dos Santos V. Branches, responsável pela Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1400022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 947/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201500186-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201500186-00, referente ao Contrato de Locação nº 223/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e o Sr. Valdir Jorge Ferreira, que é parte integrante desta Citação.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 948/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314286-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Pereira Ramos.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Pereira Ramos, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201314286-00, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2013, realizada em 19/01/2013, pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e diversas empresas, para aquisição de medicamentos.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 949/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 890012013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Moreira de Souza.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Moreira de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 890012013-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 950/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 893972013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Viviane Buss Meireles.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com

fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane Buss Meireles, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 893972013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 951/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 893982013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Liliane Santos Silva Araújo.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Liliane Santos Silva Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 893982013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 952/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 894152013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rogério Maciel Covre.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rogério Maciel Covre, responsável pelo FUNDEB do Município de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 894152013-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 953/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 890022013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Reinaldo Alves da Silva.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Reinaldo Alves da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 890022013-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 954/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 660022012-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Ribeiro Batista de Souza.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Ribeiro Batista de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 660022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.  
Belém, 07 de outubro de 2015.  
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 955/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 452122013-00)  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis.  
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das